



---

## CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

### SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

#### EDITAL PPGCOM - n. 05/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (PPGCOM), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no 1o semestre de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGCOM - n. 04/2025, está disponível no item IV deste Edital.

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)** no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelos e-mails: [spgceca@uel.br](mailto:spgceca@uel.br)

#### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

##### 2NIC261

ALESSANDRO SITTA PEREIRA  
ANA CLARA ANTUNES PEREIRA  
ANA JULIA DE AZEVEDO CONSTANTINO  
ANDRÉ MIGUEL PEREIRA LUDWIG  
BEATRIZ SAYURI ENDO  
FRANCISCO ZAFALON  
MARIA JÚLIA PEREIRA DALBEN  
MARLON CALEBE PIMENTEL  
PRISCILA DUTRA DE OLIVEIRA  
SOFIA VIDAL PEREZ

##### 2NIC300

AIME LIMA BARBOZA CASTILHO  
BEATRIZ SILVERIO BOTELHO  
ELIS KAREN RODRIGUES ONOFRE PEREIRA  
FELIPE SOARES LUIZ  
IGOR LEONARDO ALVES MORAES  
ISABELLA ROSSETE TONOLI  
LAIS MAGALHAES CARNEIRO  
LUÍSA NOGUEIRA VERPA DE CUNTO  
MILENA MIGLIORINI CELINSKI  
NICOLAS VIVAN FURTADO

##### 2NIC323

BEATRIZ ESTEFANI VIEIRA DA SILVA  
CHRISTINE ANNE DE MORAES  
DANYLO ALVARES DA SILVA  
EMANUELLE DE OLIVEIRA BARIONI  
JAQUELINE APARECIDA GIBIM CODATO  
JULIANA FUGIMOTO DA SILVA  
LUCAS SANT ANNA DE OLIVEIRA  
NELLISE COSTA PINHEIRO  
THAILA RIBEIRO ROSSI  
VÂNIA LÚCIA DA SILVA

## **V. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de agosto de 2025.

**Prof Dr. Manoel Dourado Bastos**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação**